DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.158, DE 21 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA)."

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a partir desta data, nomeados o presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), da seguinte forma:

- **VALDECIR TODER** - Presidente;
- **MELISSA GIL FERREIRA** - Vice-Presidente;

Artigo 2º - Fica designada, a Servidora Público Municipal, MIRIAM DE SOUZA RODRIGUES LOPES, RG nº 45.413.085-5 SSP/SP, para exercer a função de "Secretária Executiva".

Artigo 3º - Fica proibida a remuneração pelos cofres Públicos Municipais, aos integrantes da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam–se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 21 de março de 2025.

MARCIO DONIZETI BARBARELLI

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
FORNECEDOR: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 39.556.276/0001-96
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 48.100,25
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 25/03/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
FORNECEDOR: MINIMERCADO BIG BEN LTDA / CNPJ 52.555.965/0001-44
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 332.467,91
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 25/03/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR.
FORNECEDOR: FERNANDA DA SILVA-ME/ CNPJ 23.157.620/0001-34
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 87.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 26/09/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2025
MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Revoga a Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação, Pregoeiro(a) e da Comissão de Licitação do Poder Legislativo de Cajobi/SP."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Estado de São Paulo, não faz uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVER:

Arte. 1º – Fica revogada, para todos os fins, a Portaria nº 007, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou os Agentes de Contratação, Pregoeiro(a) e a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cajobi/SP.

Arte. 2º – Esta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajobi, 25 de março de 2025

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cajobi

Câmara Municipal de Cajobi
CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

PORTARIA Nº 011, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO(A) E DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentos e estruturar o processo de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Cajobi/SP, assegurando a conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 7º e 8º da referida Lei, é obrigatória a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação como órgãos responsáveis pela execução dos processos licitatórios,

RESOLVER:

Arte. 1º – DA NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DO PREGOEIRO(A)

Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a servidora:

- **Patrícia Garcia dos Reis**

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão, a servidora Patrícia Garcia dos Reis será designada como Pregoeira.

Arte. 2º – DA EQUIPE DE APOIO

Fica registrada como **Equipe de Apoio** da Câmara Municipal de Cajobi/SP, composta pelos seguintes servidores:

1. **Priscila Ribeiro Paneque**
2. **Cindy Caroline Ribeiro**

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

Parágrafo único. Caberá à Equipe de Apoio a responsabilidade de auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições.

Arte. 3º – COMPETE AOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO(A) E À EQUIPE DE APOIO:

I – Conduzir os processos licitatórios, garantindo a conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021;
II – Zelar pela transparência, legalidade e eficiência dos processos de contratação, garantindo o atendimento ao interesse público;
III – Desenpenhar outras atribuições previstas na legislação vigente e nas normas internas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º – Fica assegurado aos membros nomeados nesta Portaria, no exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e membros da Comissão de Licitação, o direito à gratificação por função, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 166, de 07 de abril de 2022.

Arte. 5º – DIRETRIZES E NORMAS

Os membros nomeados por esta Portaria deverão observar as diretrizes e orientações determinadas pela Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas do Poder Legislativo de Cajobi/SP, zelando pelo planejamento e execução adequados dos processos de contratação e licitação, garantindo a transparência, eficiência e legalidade dos atos administrativos.

Art. 6º – VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 25 de março de 2025.

RENATO MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cajobi

Câmara Municipal de Cajobi CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2025

CONTRATO Nº. 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INFORMÁTICA, INCLUINDO COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP, GARANTINDO A OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DOS SISTEMAS.

ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFÊRENCIA N° 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

CONTRATADO: TF SOLUCTION & TECHNOLOGY

CNPJ: 59.382.043/0001-21

DATA DA VIGÊNCIA: 25/03/2025 A 24/03/2026

ASSINATURA: 25 de MARÇO DE 2025

Renato Martins da Silva
Presidente Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cajobi
CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br